

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 11 de junho de 2019 • Nº 109

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.295 de 11 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.590.146,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Segurança Pública, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 2.590.146,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, cento e quarenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 113 - Recursos do SUS e 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de JUNHO de 2019

[Handwritten signature]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.295 de 11/06/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	445.000,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	77.220,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	20.926,00
12101.06.181.0006.1262	REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	000045	TD0	F	3.3.90.92	120	0000.E0000	332.000,00
17111.10.302.0003.2086	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.000.000,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	225.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	170.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	240.000,00
TOTAL								2.590.146,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.296 de / /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10098	44.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10027	148.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2019.10059	100.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10069	190.310,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10044	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10069	161.310,00
TOTAL								843.620,00



DECRETO Nº 18.297 de 11 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.708.075,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Saúde, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 7.708.075,00 (sete milhões, setecentos e oito mil, setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de JUNHO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 11 de junho de 2019 • Nº 109

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.297 de 11, 06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	400.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	146.400,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	70.500,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	700.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	650.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	800.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	700.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	800.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	400.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	700.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	500.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	371.000,00
17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	20.000,00
20203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	865.175,00
37101.04.122.0001.1049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	4.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	26.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
TOTAL								7.708.075,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 11 de junho de 2019 • Nº 109

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.297 de 21/06/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	146.400,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	70.500,00
17101.10.122.0090.2843	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISERH	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	1.600.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	50.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	S	4.4.40.41	113	0000.E0000	250.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	200.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	1.350.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	350.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	200.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	0000.E0000	371.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	400.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.302.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD	000001	TD0	S	3.3.90.48	100	0000.E0000	700.000,00
17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	205.000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	000001	TD4	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	20.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	865.175,00
37101.04.122.0001.1049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	4.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	26.000,00
TOTAL								7.708.075,00



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAXDÔNIO DINIZ EGRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro e Memória, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO SHALWAN MAHARYSHE CAMELO CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transportes, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JACQUELINE COELHO MOUSINHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE designar **ELZUILA ALVES CALISTO**, Diretora Administrativa, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretora Administrativa Liquidante, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos.

RESOLVE designar **FRANCISCA MARIA CLARADA COSTA**, Diretora Financeira Liquidante, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretora Financeira Liquidante, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE designar **MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**, Diretor Administrativo Liquidante, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Administrativo Liquidante, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica.

RESOLVE designar **AMÉLIA MARIA PEREIRA LIMA**, Diretora Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretora Financeira Liquidante, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO VIEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Zoobotânico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARGARETH ROSE LOPES FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Uruçuí, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENAN DE SOUSA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANGELA DE RESENDE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NATASHA REBELO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

THALIA OHANA MONTEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RONALDO PAIVA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

VALDELICE DE OLIVEIRA SARAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO ARRAIS PINTO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Uruçuí, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.



FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NUBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de TV, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYANA APARECIDA LOPES URGAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

MIGUEL OLIVEIRA PONTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Uruçuí, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 83, de 06 de maio de 2019, na pág. 24

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESSICA MARIA DE OLIVEIRA GALENO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Infra-estrutura em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

Errata aos Decretos s/nº datados de 05 de junho de 2019, publicados no DOE nº 107 de 07 de junho de 2019, da Secretaria de Saúde.

Onde se lê:

DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2019

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2019.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2019.

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2019.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 85, de 08 de maio de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Interna, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 09 /GSG

Designa a servidora FRANCIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA, como tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora FRANCIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo DAS-2, Matrícula nº 338569-8, como Tomador de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 10 de junho de 2019.


OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Governo



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 10 /GSG

Designa a servidora CARMELITA PINTO RODRIGUES ANDRADE, como tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CARMELITA PINTO RODRIGUES ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula nº 006244-8, como Tomador de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 10 de junho de 2019.


OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Governo



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 11 /GSG

Designa a servidora CLEIA RIBEIRO MAIA, como tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CLEIA RIBEIRO MAIA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 171947-5, como Tomador de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 10 de junho de 2019.


OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Governo

Of. 308

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 123/2019

Teresina (PI), 28 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando a necessidade da SESAPI em atender e manter o serviço de atendimento ao público, e ao serviço hospitalar do Estado do Piauí, e os autos do processo **AC.002.1.000940/19-06**, fez-se a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços e **Aquisição de insumos laboratoriais e hospitalares, equipamentos odontológicos, medicamentos, equipamentos e móveis médico hospitalar/administrativo, material gráfico, gênero alimentício perecível e não perecíveis e material de higiene e limpeza** para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Hospitais, Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER bem como os atos de controle final deste procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SESAPI, LACEN, HEMOPI e MDER.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Laboratório Central - LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPI e Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 068/2019, publicada no DOE nº 57 de 26 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 17/05/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0192P - PORTARIA Nº: 874/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDILENE REIS DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0835374, portador do CPF nº 361.249.233-00 e do PIS/PASEP nº 17045058010, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.733,73 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.733,73

EM: 24/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1652P - PORTARIA Nº: 863/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **KÁTIA MARIA DE FREITAS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0811521, portador do CPF nº 273.562.133-20 e do PIS/PASEP nº 17043058536, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.778,13 (Mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.765,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$12,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.778,13

EM: 20/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3035P - PORTARIA Nº: 937/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOÃO DA CRUZ VIEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0523399, portador do CPF nº 217.933.873-20 e do PIS/PASEP nº 17020852902, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.245,06 (Mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,81
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.245,06

EM: 28/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1119P - PORTARIA Nº: 1021/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JULIA MARIA OLIVEIRA MUNIZ**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0231541, portador do CPF nº 130.247.443-04 e do PIS/PASEP nº: 10101917519, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.799,51 (Mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$237,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.799,51

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0709P - PORTARIA Nº: 1108/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE COELHO PORTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0741523, portador do CPF nº 246.906.273-04 e do PIS/PASEP nº 17026417922, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.784,99



EM: 22/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1864P - PORTARIA Nº: 864/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **WALDIANA FERREIRA DE CARVALHO ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1032399, portador do CPF nº 240.457.053-68 e do PIS/PASEP nº 17002521827, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.917,61 (Mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.917,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.917,61

EM: 22/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3241P - PORTARIA Nº: 990/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, CONCEDER de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **SUZANA MARIA DE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0093947, portador do CPF nº 341.691.213-68 e do PIS/PASEP nº 17041341095, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.905,59 (Sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.905,59

EM: 14/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1389P - PORTARIA Nº: 901/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TELMA MARIA ALVES DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0760889, portador do CPF nº 340.141.103-97 e do PIS/PASEP nº 17037139260, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.979,96 (Mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO	R\$1.917,61

	PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.979,96

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0534P - PORTARIA Nº: 773/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ ELIZEU RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0574775, portador do CPF nº 330.534.803-87 e do PIS/PASEP nº 17020842095, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,86 (Mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.240,86

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3317P - PORTARIA Nº: 1227/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRIS NUNES GONÇALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0640441, portador do CPF nº 096.519.343-87 e do PIS/PASEP nº 10602630824, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.883,56 (Três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$48,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.883,56

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº : 2018.03.0567P - PORTARIA Nº: 1132/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ADÉLIA MONTEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0488496, portador do CPF nº 114.249.403-97 e do PIS/PASEP nº 17026432557, do

quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 4.005,58 (Quatro mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$384,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.005,58

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0414P - PORTARIA Nº: 125/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **REGINO CÉLIO FALCÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 1041681, portador do CPF nº 306.359.423-72 e do PIS/PASEP nº 12421287180, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.610,65 (Três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.610,65

EM: 22/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1303P - PORTARIA Nº: 1.000/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO CARLOS SANTOS PIAULINO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0504653, portador do CPF nº 260.046.823-49 e do PIS/PASEP nº 17020834017, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,86 (Mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/CART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.240,86

EM: 27/05/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0237P - PORTARIA Nº: 1011/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARGARIDA BATISTA DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0081027, portador do CPF nº: 152.422.503-72 e do PIS/PASEP nº: 10114519754, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.789,40 (Mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.789,40

EM: 17/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1526P - PORTARIA Nº: 865/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERA LUCIA DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0813770, portador do CPF nº 394.023.633-00 e do PIS/PASEP nº 12159365825, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.084,40 (Dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.054,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$29,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.084,40

EM: 22/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0073P PORTARIA Nº: 989/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, **CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **EGÍDIO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0404578, portador do CPF nº 240.385.123-04 e do PIS/PASEP nº 12217856628, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.605,59 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº	R\$7.505,59



	7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.605,59

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0382P - PORTARIA Nº: 542/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0835625, portador do CPF nº 562.476.056-68 e do PIS/PASEP nº 12414683130, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.490,75 (Três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.490,75

EM: 23/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3941P - PORTARIA Nº: 1001/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CARMEM LUCIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 056938X, portador do CPF nº 077.862.203-72 e do PIS/PASEP nº 10086269450, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.610,21 (Mil, seiscentos e dez reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.520,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.610,21

EM: 16/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3246P - PORTARIA Nº: 931/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA**,

ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV matrícula nº 0622168, portador do CPF nº 096.041.623-49 e do PIS/PASEP nº 10639539960, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.347,40 (Três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.347,40

EM: 29/05/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0832P - PORTARIA Nº: 1025/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805866, portador do CPF nº 274.894.263-91 e do PIS/PASEP nº 10678639199, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.199,60 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.199,60

EM: 17/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0095P - PORTARIA Nº: 875/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA HORTÊNCIA DA FONSECA ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0537136, portador do CPF nº 183.587.563-72 e do PIS/PASEP nº 17047318176, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.838,22 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.838,22

EM: 17/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2164P - PORTARIA Nº: 936/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ASTRID CASSANDRA NERY RAMOS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0471666, portador do CPF nº: 183.986.343-91 e do PIS/PASEP nº: 10829825735, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.908,77 (Sete mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.908,77

EM: 17/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0608P - PORTARIA Nº: 876/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **REGINA LOURDES MARTINS DA SILVA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0810690, portador do CPF nº 590.207.683-87 e do PIS/PASEP nº 12280760918, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 28/05/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2319P - PORTARIA Nº: 979/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUIZ BANDEIRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0577545, portador do CPF nº 119.361.851-72 e do PIS/PASEP nº 10089186068, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.169,07 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,26

VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,07

EM: 22/05/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0329P - PORTARIA Nº: 996/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADEISA RODRIGUES MADEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0813362, portador do CPF nº 361.252.963-34 e do PIS/PASEP nº 17054207317, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.654,02 (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.654,02

EM: 28/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2131P - PORTARIA Nº: 1.013/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA MARIA DE MORAES E SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0805246, portador do CPF nº 327.300.473-87 e do PIS/PASEP nº 12159376401, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.574,26 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,26

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Terça-feira, 11 de junho de 2019 • Nº 109

EM: 22/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1240P - PORTARIA Nº: 902/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DORISMAR DE MELO FREIRE SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0214914, portador do CPF nº 145.106.343-15 e do PIS/PASEP nº 10888495355, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.708,30 (Mil, setecentos e oito reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI-LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.708,30

EM: 29/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1306P - PORTARIA Nº: 1.038/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

ANULAR a Portaria de Nº 536/2019, datada de 27/03/2019, publicada no Diário Oficial Nº 72, datado de 16/04/2019, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à segurada **MARIA DE NASARÉ ALVES DE SOUSA LEMOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE PESQUISA**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0060003, portador do CPF nº 138.924.103-30 e do PIS/PASEP nº 17011787982, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, em razão da determinação de suspensão dos processos de aposentadoria dos servidores que entraram na justiça com ação trabalhista contra o Governo do Estado do Piauí para obtenção de FGTS. Tendo em vista a situação estar sendo analisada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, a orientação é que o processo seja suspenso.

EM: 24/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0585P - PORTARIA Nº: 1006/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 241/2019, datada de 07/02/2019, publicada no Diário Oficial Nº 47, datado de 12/03/2019, em razão de o supracitado ato, ter mencionado que a servidora exercia carga horária de 40 horas semanais, contudo, conforme Processo Nº AA.002.1.004516/16-08, a servidora teve redução de carga horária para 20 horas semanais, para sanar problema de acúmulo de carga que a mesma se encontrava.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, §5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **EDNA MARIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 20 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805718, portador do CPF nº 199.628.273-53 e do PIS/PASEP nº 19005304408, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.205,63 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC Nº 2018.0001.002190-1 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.205,63

EM: 04/05/2019 - PROCESSO Nº: 000387/19 - PORTARIA Nº: 1231/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

ANULAR a Portaria de Nº 913/2019, datada de 21/08/2015, publicada no Diário Oficial Nº 178, datado de 21/09/2015, que concedeu de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, da EC nº 41/03, c/c Art. 2º da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, à **MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Padrão C, matrícula nº 003158-5, PIS/PASEP nº 10888546200, CPF nº 181.814.493-04, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Fazenda, com os proventos de R\$ 5.149,39 (Cinco mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º inciso II DA LEI Nº 6.410/13.	R\$4.753,40
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - VPNI	Gratificação de Incremento da Arrecadação- GIA de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05 c/c Art. 3º inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável referência ao mês de agosto/2015).	R\$395,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.149,39

EM: 08/06/2019

PROCESSO Nº: 0340/19 - PORTARIA Nº: 1242/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria nº 1.334, datada de 09/12/2016 e publicada no DOE nº 12 de 17/01/2017, em razão do equívoco material quanto a grafia correta do nome do segurado, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

2 - **CONCEDER** de conformidade com o Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c "a" e "b" do Art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/146, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, garantida a paridade, ao segurado(a), **EDWALDO DE OLIVEIRA CASTRO**, ocupante do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA**, 1ª Classe, matrícula nº 0094200, PIS/PASEP nº 10222192922, CPF nº 133.282.983-04, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ficando os proventos no valor de R\$ 13.523,08 (Treze mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04.	R\$ 13.523,08
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 13.523,08



PORTARIA GAB.DIGER/119/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 018.237/2019 datado de 02 de maio de 2019 do Governo do Estado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Solicitar o retorno de todos os servidores da Emater- PI que estão à disposição de outros órgãos do estado com exceção daqueles que possuem DAS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 07 de junho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 322



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

PROCESSO: 2017.04.1728P

CONSULENTE: Presidente da Fundação Piauí Previdência

INTERESSADA: Irene Maria de Jesus Beserra

ASSUNTO: Concessão de aposentadoria a servidor público cujo regime jurídico foi convertido de celetista a estatutário por meio da Lei estadual nº 4.546/1992

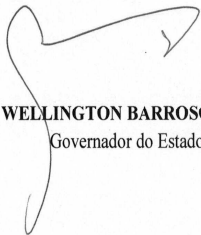
DESPACHO

1. **REVOGO** a aprovação ao DESPACHO PGE/GAB nº 23/2019, de 15/05/2019, da lavra do Procurador-Geral do Estado, emitido no processo eletrônico nº 2017.04.1728P, adotando como fundamentação o teor do DESPACHO PGE/GAB nº 24/2019, de 05/06/2019.

2. **APROVO** o DESPACHO PGE/GAB nº 24/2019, de 05/06/2019, e determino a atribuição de efeitos normativos, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 7º, § 2º, da Lei Complementar estadual nº 56/2005.

2. **APROVO** o DESPACHO PGE/GAB nº 24/2019, de 05/06/2019, e determino a atribuição de efeitos normativos, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 7º, § 2º, da Lei Complementar estadual nº 56/2005.

Teresina, 5 de junho de 2019.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Of. 1168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí nº 101, de 30 de maio de 2019, página nº 12.

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 585/2019, de 21 de maio de 2019 - Lotar o servidor Antonio Ivonildo Azevedo Medeiros, Matrícula funcional nº 007795-0, Escriturário, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho Empreendedorismo - SETRE, redistribuição definitiva, conforme o Decreto nº 18210, de 15 de Abril de 2019, com a lotação no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, na cidade de Teresina-PI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 586/2019, de 21 de maio de 2019 - Lotar a servidora Iracema Pereira Ricarte, Matrícula funcional nº 081030-4, Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho Empreendedorismo - SETRE, redistribuição definitiva, conforme o Decreto nº 18210 de 15 de Abril de 2019, com a lotação no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, na cidade de Teresina-PI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 587/2019, de 21 de maio de 2019 - Lotar o servidor João Batista de Sousa Azevedo, Matrícula funcional nº 008467-X, Vigilante, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho Empreendedorismo - SETRE, redistribuição definitiva, conforme o Decreto nº 18210 de 15 de Abril de 2019, com a lotação no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, na cidade de Teresina-PI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 588/2019, de 21 de maio de 2019 - Lotar a servidora Maria Aparecida dos Santos Freitas, Matrícula funcional nº 008568-5, Escriturário, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho Empreendedorismo - SETRE, redistribuição definitiva, conforme o Decreto nº 18210 de 15 de Abril de 2019, com a lotação no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, na cidade de Teresina-PI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 589/2019, de 21 de maio de 2019 - Lotar a servidora Maria das Dores de Sousa, Matrícula funcional nº 008368-2, Aux de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho Empreendedorismo - SETRE, redistribuição definitiva, conforme o Decreto nº 18210, de 15 de Abril de 2019, com a lotação no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, na cidade de Teresina-PI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 590/2019, de 21 de maio de 2019 - Lotar a servidora Maria de Jesus Sousa Silva, Matrícula funcional nº 008285-6, Aux. de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho Empreendedorismo - SETRE, redistribuição definitiva, conforme o Decreto nº 18210, de 15 de Abril de 2019, com a lotação no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, na cidade de Teresina-PI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 591/2019, de 21 de maio de 2019 - Lotar a servidora Maria da Conceição da Silva, Matrícula funcional nº 008086-1, Aux de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho Empreendedorismo - SETRE, redistribuição definitiva, conforme o Decreto nº 18 210, de 15 de Abril de 2019, com a lotação no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, na cidade de Teresina-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Maio de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA N° 191/2019 – GDG

Teresina-PI, 07 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual n° 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias do servidor Antônio Guedes de Lima, matrícula n° 016495-0, conforme especificação abaixo:

- **Antônio Guedes de Lima** – De 03.06.2019 à 02.07.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA N° 192/2019 – GDG

Teresina-PI, 07 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a LEI COMPLEMENTAR N° 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994, Art. 65, da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR N° 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2003, que dispõe sobre remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Gratificação Adicional de 30% (trinta por cento) a funcionária **MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BATISTA**, matrícula n° 016215-9, lotada na Diretoria de Registro e Licenciamento, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, Classe III, Padrão E, do quadro permanente de pessoal desta Autarquia, admitida em 01 de janeiro de 1973, por contar com 46 (quarenta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de serviço público.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 286

PORTARIA N° 193/2019- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 10 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual n° 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas n° 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual n° 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de junho de 2019, nos autos do Processo n° 5524/19.

RESOLVE:

Art. 1° - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa **Serviço de Estágio**, CNPJ/MF n° 08.407.916/0001-72, situada à Rua Lisandro Nogueira, n° 1361, Centro, Sala 01,02,03 e 04, CEP:64.000-

200, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2° - Reconhecer como representante do CFC acima referido seus funcionários:

Proprietários: Joselito de Aquino da Silva, Marcela da Silva Ribeiro
Diretor Geral: Joselito de Aquino da Silva
Diretora de Ensino: Marcela da Silva Ribeiro
Instrutores: Carlos André Antônio da Silva, Joselito de Aquino da Silva, José Frank Marques Santos.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

PORTARIA GGPES N°033/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n° 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER-PIN°01951/1996.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor, **JOSELITO RIBEIRO DE ARAÚJO**, CPF: 160.937.633-15, admissão 05/05/1986, matrícula: 005114-4, agente administrativo, III E, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, na forma e condições constantes prestadas aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **PINTOS LTDA**

Função: Balconista

Período de Contribuição: 01/11/1977 a 31/07/1978

Tempo de Contribuição: 09 meses.

Empregador: **PINTOS LTDA**

Função: Balconista

Período de Contribuição: 11/12/1978 a 30/12/1978

Tempo de Contribuição: 20 dias.

Empregador: **PINTOS LTDA**

Função: Balconista

Período de Contribuição: 01/12/1980 a 31/01/1983

Tempo de Contribuição: 02 anos e 02 meses.

Empregador: **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS/A**

Função: Escriturário

Período de Contribuição: 25/11/1985 a 21/05/1986

Tempo de Contribuição: 05 meses e 27 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.262 dias, correspondendo a 03 anos, 05 meses e 17 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 02 de maio de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES N°034/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI n°0390/2019.

Resolve conceder 30 (trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, de forma parcelada, ficando apenas o restante de 60 dias para o servidor desta autarquia **FRANCISCO RODRIGUES**

BEZERRA, CPF: 305.259.503-20, admissão 01/04/1986, matrícula: 005277-9, Auxiliar de operações, III – E, lotado na Diretoria Geral - DGE, referente ao período aquisitivo de 01/04/2001 a 31/03/2006 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar n°25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 06 de maio de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº035/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER-PI N°0365/2009.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor, **MAURO ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA**, CPF: 226.437.453-53, admissão 01/01/1988, matrícula: 005215-9, engenheiro, III D, à disposição da Assembleia Legislativa do Piauí - ALEPI, na forma e condições constantes prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **MAURO ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA**
Período de Contribuição: 01/02/1982 a 31/10/1982
Tempo de Contribuição: 09 meses.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 270 dias, correspondendo a 09 meses.
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Teresina, (PI) 16 de maio de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº037/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo online n° 2018.04.0652P.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor, **JOSÉ SABINO DE CARVALHO**, CPF: 156.501.543-68, admissão 10/08/1982, matrícula: 043041-2, auxiliar de serviços, III D, lotado no núcleo rodoviário de Simplício Mendes, na forma e condições constantes prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**
Período de Contribuição: 10/08/1982 a 31/03/1993
Tempo de Contribuição: 10 anos, 07 meses e 21 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.881 dias, correspondendo a 10 anos, 07 meses e 21 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 21 de maio de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº038/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER n° 0285/2019.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela servidora, **SEBASTIANA CÉLIA REIS SARAIVA**, CPF: 152.541.783-53, admissão 27/02/1988, matrícula: 026473-3, agente administrativo e financeiro, III D, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas – GGPES, na forma e condições constantes prestadas aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**

Período de Contribuição: 26/02/1988 a 10/01/1997
Tempo de Contribuição: 08 anos, 10 meses e 15 dias.

Empregador: **SEBASTIANA CÉLIA REIS SARAIVA**
Período de Contribuição: 01/08/1985 a 31/08/1985
Tempo de Contribuição: 01 mês.

Empregador: **SEBASTIANA CÉLIA REIS SARAIVA**
Período de Contribuição: 01/11/1985 a 30/11/1985
Tempo de Contribuição: 01 mês.

Empregador: **SEBASTIANA CÉLIA REIS SARAIVA**
Período de Contribuição: 01/01/1980 a 31/12/1982
Tempo de Contribuição: 03 anos.

Empregador: **SEBASTIANA CÉLIA REIS SARAIVA**
Período de Contribuição: 01/05/1983 a 31/12/1983
Tempo de Contribuição: 08 meses.

Empregador: **SEBASTIANA CÉLIA REIS SARAIVA**
Período de Contribuição: 01/01/1984 a 30/04/1984
Tempo de Contribuição: 04 meses.

Empregador: **SEBASTIANA CÉLIA REIS SARAIVA**
Período de Contribuição: 01/06/1984 a 30/09/1984
Tempo de Contribuição: 04 meses.

Empregador: **SEBASTIANA CÉLIA REIS SARAIVA**
Período de Contribuição: 01/05/1985 a 31/05/1985
Tempo de Contribuição: 01 mês.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 4.910 dias, correspondendo a 13 anos, 05 meses e 15 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 27 de maio de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº039/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar n°13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER n° 0286/2019.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela servidora, **RAIMUNDA NONATA GOMES LOPES OLIVEIRA**, CPF: 827.036.203-49, admissão 01/02/1988, matrícula: 026470-9, agente administrativo e financeiro, III D, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas – GGPES, na forma e condições constantes prestadas aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**



Período de Contribuição: 01/02/1988 a 31/03/1993
Tempo de Contribuição: 05 anos e 02 meses.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.885 dias, correspondendo a 05 anos e 02 meses.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 27 de maio de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº041/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER nº 0465/2019.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela servidora, **MARIA DAS DORES TENORIO**, CPF: 286.533.433-34, admissão 03/03/1986, matrícula: 160940-8, agente administrativo e financeiro, III E, lotada na Diretoria de Unidade de Engenharia – DUEN, na forma e condições constantes prestadas aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**

Função: As. Administração

Período de Contribuição: 03/03/1986 a 30/05/1997

Tempo de Contribuição: 11 anos, 02 meses e 28 dias.

Empregador: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função: Ag. Saúde Pública

Período de Contribuição: 12/11/2001 a 19/05/2010

Tempo de Contribuição: 08 anos, 06 meses e 08 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 7.211 dias, correspondendo a 19 anos, 09 meses e 06 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 30 de maio de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria GGPES Nº045/2018, Portaria esta que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 114, pág.15, do dia 20.06.2018.

Onde se lê:

Agente Administrativo e Financeiro III-E

Leia-se:

Agente Administrativo e Financeiro III-D

Teresina, 15 de maio de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria nº 09/2019/CEPM-PI

A Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres do Piauí no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Coordenaria de Políticas Públicas para Mulheres, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e contratos as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras **JESSICA ELLEN CRUZ VIANA DA SILVA (presidente)**, matrícula – **340770-5** **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, (membro)** matrícula nº **339173-6** **NAYARA DA SILVA SOUSA (membro)**, CPF - **059.235.863-12**, para atuarem como Presidente e Membro da Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, respectivamente, referente a todos os contratos firmados vigentes.

Art. 2º. – Compete aos gestores designados para compor a Comissão de Gestão de Contrato, conjuntamente ou por intermédio de um de seus membros:

I- Documentar as ocorrências notificando ao Presidente do respectivo do Grupo, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas;

II- Exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, orientando, fiscalizando e intervindo, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

III – Encaminhar, no prazo máximo de 18 (dezoito) horas as notas fiscais/faturas validadas, ao Presidente do respectivo Grupo para fins de posterior pagamento;

IV – Outras atividades correlatas à função de membro da comissão.

Art. 3º – Compete ao presidente de seu respectivo Grupo pertencente à Comissão de Gestão de Contrato:

I – Atestar as notas fiscais (faturas dos serviços, previamente validadas pelos representantes dos respectivos Núcleos);

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato, anotando em registro próprio as irregularidades detectadas comunicando-as à contratada;

III – Expedir comunicações dirigidas à contratada e demais membros da comissão;

IV – Sugerir aplicação de penalidade administrativa;

V – Outras atividades correlatas à função de presidente de grupo pertencente à comissão, definidas em ato próprio da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres do Piauí;

Art. 4º - **Atendimento da Lei 8.666/2013 e Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais portarias.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Teresina, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora CEP-PI

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/Nº 204/2019 - GGP

Teresina, 06 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) **Francisco Miguel da Silva**, para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAÍ-7), na Diretoria Administrativo e Financeiro desta Secretaria, até ulterior deliberação com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 06 de Junho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/Nº 205/2019 - GGP

Teresina, 06 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) **José Airton Batista**, para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAÍ-7), na Diretoria Administrativo e Financeiro desta Secretaria, até ulterior deliberação com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 06 de Junho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/Nº 206/2019 - GGP

Teresina, 06 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) **Rosângela Alves Zarur**, para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAÍ-7), na Diretoria Administrativo e Financeiro desta Secretaria, até ulterior deliberação com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 06 de Junho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/Nº 207/2019 - GGP

Teresina, 06 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) **Rosemary da Silva**, para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAÍ-7), na Diretoria Administrativo e Financeiro desta Secretaria, até ulterior deliberação com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 06 de Junho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 401

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2019 – Repetição- CPL
Licitação Fracassada

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.007/2019-GS, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 10/06/2019, às 09:00 (nove) horas, que após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Convite nº 02/2019-Repetição-CPL, destinada contratação de empresa especializada consultiva para a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos destinados à Restauração do Antigo Mercado Público de Oeiras-PI, neste Estado obteve resultado que se segue: Empresas inabilitadas: 1) CONDAL CONSTRUÇÕES LTDA – a) Por não cumprir o exigido no convite, no seu subitem 8.3.3.2 alínea “a”; b) Por não cumprir o exigido no convite em seu subitem 8.3.3.3 alíneas “a” e “c”; c) Por não atender o exigido no convite em seu subitem 8.3.4 e d) Por não cumprir o exigido no convite em seu subitem 8.3.4.1.2; 2) – J.A DA COSTA ENGENHARIA a) Por não atender o exigido no convite, no seu subitem 8.3.3.2 alínea “a” e b) Por não cumprir o exigido no convite em seu subitem 8.3.3.3 alíneas “a” e “c” e 3) K.F SOUSA ENGENHARIA-ME a) Por não apresentar atender o exigido no convite, no seu subitem 8.3.3.2 alínea “a”. Desta forma, considerando a inexistência de empresas habilitadas, foi a licitação considerada “**fracassada**”. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 10 de junho de 2019.

Helder da Costa Borba

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

Processo Administrativo: 0037291/2017

Licitação: Seleção de Consultor Individual - Aviso de Manifestação de Interesse nº 003/2017 BIRD/SEDUC – Acordo de Empréstimo nº 8575-BR

Fundamentação Legal: art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: Vitor Azevedo Pereira Pontual, CPF nº 100.966.837-40

Objeto: Planejar e executar avaliação de impacto do Programa Poupança Jovem na rede estadual pública do ensino médio com indicação da potencialidade de crescimento.

Prazo de Execução: 7 meses

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019

Data de Assinatura: 23 de maio 2019

Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362121124;

Elemento de Despesa: 3.3.90.35; Fonte de Recurso: 17

Signatários: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; Vitor Azevedo Pereira Pontual - Responsável.

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO: 015/2019
PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 06 DE MAIO DE 2019, DE Nº 083
LEIA – SE TAMBÉM CONTRATADOS:**

Cleciano Vicente Pereira de Sousa, Emanuel Bruno Ramos Carvalho, Ernildo de Lima Alencar, Jair Jose Ramos, Jose Francisco de Moura Carvalho, Lourival de Carvalho Martins, Lucas Manoel Pereira, Martinho de Araújo Lima, Nilson da Silva Leal, Reonan Pereira de Carvalho, Jose Rodrigues da Silva, Jose Maria de Sá, Hoilor Albuquerque de Oliveira, Florismar Luiz da Silva, Joao Jose Ribeiro Neto, Uenes Lourenço Braz, Eliomario Torres Louseiro, Edson Cavalcante de Oliveira, Fabricio Nunes de Figueiredo, Valdirene maria de Jesus Teixeira, Hildebrando de Lima Silva, Gilson Joao Rodrigues, Francisco Luciano da Silva Oliveira, Francimar Abel da Silva Rocha, Manoel Joao de França, Jose Vilmar de Alencar Bezerra, Erasmo Lourivaldo Pereira, Antonio Wagner Policarpo Bezerra, Antônio Lourivaldo Pereira, Manuel Andrellino da costa júnior, Geovani Jose dos Santos, Jose Silvestre de Sousa, Edivan Francisco de Sousa, Josias Gomes da Silva, Jose Wilson Rodrigues, Erisvaldo de Macedo Carvalho, José Nilton Rodrigues, Marcos de Carvalho Coelho, Francisco Luversí da Silva, Petronilo Coelho Rodrigues, Sebastião Nunes dos Santos, Raimundo Nonato de Sousa, Ricardo Vagne Nunes Amorim, Jarbas Carvalho de Oliveira.

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 002 AO
CONTRATO Nº 035/2016**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 035/2016. QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ALTOS ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.217.342/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-centro administrativo, Bloco “G” - 2º andar, CEP 64.018-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Justiça, o Sr. **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 667.345.843-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no uso das atribuições legais, celebra o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato 035/2016, processo administrativo nº AA.095.1.002330/19, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente documento tem por objeto **incluir a Fonte de Recurso**, constante na cláusula nona, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:

Fonte de Recurso: 116

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permaneçam inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias, e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 10 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA
CONTRATANTE

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14370/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA NUTRIBRASIL LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Rescisão Contratual em questão está amparada no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019. **SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI). **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06668/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 109/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** LUIZ GUSTAVO DA SILVA PAZ. **OBJETO:** Em razão de motivos alegados pela contratante e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para administração, contratante, as partes acordam em rescindir o presente contrato, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93 do art. 17, inciso IV do Decreto Estadual 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO. (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2018. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 317



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 08/2019

Nº DO CONTRATO: 021/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E

SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIDORA

CNPJ. DO CONTRATADO: 25.034.383/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 85.595,80 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: GLOBAL DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 010/2019

Nº DO CONTRATO: 022/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E

SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: R. D. FROTA XIMENES

CNPJ. DO CONTRATADO: 23.876.934/0001-97

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 72.558,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: R. D. FROTA XIMENES.

Of. 146

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OBSTETRICIA.

Nº DO CONTRATO: 020/2019

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: ML SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 20.391.238/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OBSTETRICIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: ML SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR FILHO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 DO CONTRATO Nº 020/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA MENSAL DE 04 (QUATRO) COPIADORAS MULTIFUNCIONAL, LASER MONOCROMÁTICA PARA O HRCM.

CONTRATO: 020/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME

CNPJ CONTRATADO: 14.926.785/0001-32

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 020/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE 04 (QUATRO) COPIADORAS MULTIFUNCIONAL, LASER MONOCROMÁTICA PARA O HRCM. ACORDAM OS PRESENTES PAUTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/06/2020

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL.

Nº DO CONTRATO: 023/2019

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: ALVES & MARTINS LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 30.518.190/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: ALVES & MARTINS LTDA (ROBERT ALVES DE ABREU JÚNIOR)

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

DESPACHO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação feitos pelas empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75 e AAE – METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.020.062/0001-47;

CONSIDERANDO a procedência dos referidos pedidos e a consequente alteração edital;

CONSIDERANDO que a alteração no edital se faz necessário, visando resguardar o regular procedimento licitatório e o bem público;

CONSIDERANDO que este fato possibilitará uma competição em igualdade de condições entre todas as empresas que porventura venham almejar participar deste pregão dentro do princípio da isonomia e na forma da legislação aplicável;

A pregoeira do HRTN resolve adiar a realização do **Pregão Presencial nº 03/2019** para data a ser designada, com a consequente republicação do aviso nos termos exigidos pela lei.

Floriano (PI), 06 de junho de 2019.

Edilza Porto Mousinho de M. Pereira
Pregoeira

Hospital Regional Tibério Nunes

Of. 098

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes, nomeada pela portaria nº 001/2018, torna público para o conhecimento dos interessados conforme orientação do TCE/PI a ANULAÇÃO da Tomada de Preços Nº 033/2018, tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na Localidade Lagoas Lote I e 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na Localidade Batalha Lote II ambas Padrão FNS no município de Avelino Lopes-PI, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório.

MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica que abriu licitação pública, que na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para Construção de uma Quadra Poliesportiva com Vestiários no Povoado Lagoa do Buraco, zona rural do município de Dirceu Arcoverde – PI, de acordo com o projeto que acompanha o Edital, com a abertura fixada para o dia 27 de junho de 2019 às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estão a disposição na Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n Centro.

Dirceu Arcoverde – PI, 10 de junho de 2019.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

P. P. 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 026/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL), em 26/06/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Secretaria de Saúde. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 223.725,86. TEL: 89-34561434.

Simões (PI), 10 de junho de 2019.

José Solismar Ribeiro
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI DECISÃO

Trata-se de recurso apresentado pela empresa **Luciano Gil Mendes Coelho EIRELI - ME**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019**. Sobre a matéria presto as seguintes informações e ao final manifesto-me sobre a minha decisão: **DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA**. Inconformada com a decisão que declarou seu descredenciamento, o pretenso recorrente, em momento inapropriado, protocolou recurso com as seguintes alegações: 1) A capacidade técnica profissional do licitante deve ser apresentada com o registro do CREA. Análise e Decisão do Pregoeiro Examinado o recurso oferecido pela empresa **Luciano Gil Mendes Coelho EIRELI - ME**, informamos que não conhecemos o mesmo, por sua intempestividade, pelas razões a seguir: 1) Edital em comento foi amplamente divulgado em todos os meios oficiais, sendo que o recorrente, e qualquer outro licitante ou interessado, jamais fez quaisquer questionamentos ou impugnação ao citado instrumento convocatório, aceitando todas as regras ali presentes, as quais todas as licitantes são obrigadas cumpri-las sob pena de desclassificação e/ou inabilitação no certame. 2) A Sessão Inaugural foi realizada no dia 29/05/2019, tendo sido realizada apenas a fase de credenciamento, a qual foi suspensa para análise; 3) O recurso fora protocolado no dia 07/06/2019, momento em que não fora sequer abertos os envelopes de proposta das licitantes credenciadas; **DA DECISÃO DO PREGOEIRO** Isto posto, em vista a manifesta intempestividade do presente, indefiro o recurso interposto pela empresa, mantendo a decisão proferida anteriormente.

Picos-PI, 07 de junho de 2019.

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Picos/PI, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, tornam público o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **034/2019-PMP**, com objetivo de “contratação de empresa especializada para a instalação (com fornecimento de material) de sistema eletrônico de vigilância e monitoramento urbano, constituindo solução integrada de redes e serviços de telecomunicações de voz, dados e vídeo monitoramento a ser instalado”, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio informa ainda que marcará uma nova data para abertura de um novo certame e que o mesmo será veiculado em todos os órgãos da Imprensa Oficial. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Picos - PI, 10 de Junho de 2019.

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao extrato de contrato, 2º Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 071/2018 - I SRP, publicação no DOE, dia 07/05/2019, página 21, ONDE LÊ-SE: 2º Termo Aditivo, LEIA-SE: 1º Termo Aditivo.

P. P. 1543

OUTROS

ADRIANO DE MOREAS SANTOS, CPF 876.854.003-59, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos de um poço tubular existente na localidade EDIFÍCIO LUCIA SANTOS, TRAVESSA COSTA FERNANDES, Sub-bacia Bacia do Piranji, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba - PI, Coordenadas: Latitude 02° 54' 23,9" S e Longitude 41° 45' 17,2" W para reservar 5.040 m³ ano para uso Humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI - CNPJ nº 06.554.323/0001-03, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização e Outorga de Uso, de um poço tubular existente na localidade, BURITIZAL s/n, Sub-bacia Bacia do Poti, Aquífero Poti, zona rural do município de Alto Longá - PI, Coordenadas: 05° 13' 59,17" S / 45° 05' 01,22" W, para reservar 10.800 m³/ano, para uso humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI - CNPJ nº 01.612.602/0001-62, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos de um poço tubular existente na localidade, CRUZEIRO I s/n, Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, zona rural do município de Pajeú do Piauí - PI, Coordenadas: 07° 51' 50,24" S / 42° 45' 54,06" W, para reservar 3.600 m³/ano, respectivamente, para uso humano.

P. P. 1542

A Empresa **SANTOS & NERY CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 03, C.N.P.J/M.F, sob Nº 13.855.882/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, a Licença Ambiental, na categoria (Licença Instalação - LI) para o empreendimento/atividade: construção de uma obra residencial multifamiliar com 36 (trinta e seis) apartamentos, totalizando uma área construída de 3.318,95m², situada na Travessa Costa Fernandes S/N, bairro São Benedito, na cidade de Parnaíba, estado do Piauí.

P. P. 1539

EDITAL

A **ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS CRIADORES DE PEIXES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.604.967/0001-57, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LOR)** para Atividade de Piscicultura Intensiva de Peixes em Tanques-Rede no Lago da Barragem de Boa Esperança, situado no rio Parnaíba, no município de Porto Alegre do Piauí-PI.

P. P. 1540

POSTO 04 IRMAOS FERREIRA LTDA, CNPJ: 19.982.789/0001-51, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - PI SEMAR as Licenças de Instalação para Ampliação (LIAM) para o empreendimento na Av. Major Salvador dos Reis, n 5, bairro Centro, Morro Cabeça do Tempo-PI.

P. P. 1541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR-Teresina/PI, a Licença de Operação referente à construção de uma ponte sobre o Rio Gameleira com 80,00m de extensão (comprimento) por 10,15m de largura no município de Beneditinos-PI.

Atenciosamente,

Osvaldo Leôncio da Silva Filho
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 050



SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

OFÍCIO Nº 030/2019/GAB.

Teresina(PI), 03 de Junho de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente Geral - Agência Setor Público do Banco do Brasil S/A

TERESINA/PI

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**, CNPJ 33.691.623/0001-07, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Simone Pereira de Farias Araújo	834.038.683-20	Secretária
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima	770.298.103-25	Diretora de Unidade Administrativo-financeira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária

JULIANNA SANTOS E F. DE C. LIMA
Diretora de Unid. Administrativo-Financeira

Of. 043

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Terça-feira, 11 de junho de 2019 • N° 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



OFÍCIO Nº 346/2019-GAB/DAF

Teresina(PI), 04 de Junho de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente Geral - Agência Setor Público do Banco do Brasil S/A
TERESINA/PI

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER**, CNPJ 22.821.131/0001-72, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Simone Pereira de Farias Araújo	834.038.683-20	Diretora Administrativa Liquidante
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima	770.298.103-25	Diretora Financeira Liquidante

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Diretora Administ.Liquidante

JULIANNA SANTOS E F. DE C. LIMA
Diretora Financeira Liquidante

Of. 351

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Diretoria Financeira e Administrativa

Ofício n.º 22.0101 - 028/19 - DAF

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL FUNPESPI**, CNPJ 24.131.459/0001-92, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE MEDEIROS	065.649.253-87	Gerente de Finanças
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA	667.345.843-72	Secretário de Justiça do Estado do Piauí
MARIA NAZARÉTH DE FÁTIMA	097.557.643-72	Coordenadora de Orçamento e Contabilidade
RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO	077.488.843-15	Diretor Administrativo e Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo: 04

Ilmo. Senhor
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral da Agência Setor Público de Teresina
NESTA CAPITAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Diretoria Financeira e Administrativa

Ofício n.º 22.0101 - 029/19 - DAF

Teresina, 06 de junho de 2019.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ 07.217.342/0001-07, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
ANTONIO LUIZ NASCIMENTO DE MEDEIROS	065.649.253-87	Gerente de Finanças
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA	667.345.843-72	Secretário de Justiça do Estado do Piauí
JOSÉ AIRTON BATISTA	288.073.403-72	Agente Penitenciário
MARIA NAZARÉTH DE FÁTIMA	097.557.643-72	Coordenadora de Orçamento e Contabilidade
RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO	077.488.843-15	Diretor Administrativo e Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,


CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexos: 05

Ilmo. Senhor
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral da Agência Setor Público de Teresina
NESTA CAPITAL

Of. 402

 CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 11.072.849/0001-97		Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)		
Relatório da Diretoria		Notas	2018	2017
Senhores acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais societários e ao Estatuto Social da Companhia, temos a satisfação de apresentarmos o Relatório Anual de 2018, com as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa. As demonstrações contábeis foram auditadas pela Ernest Young, tendo a auditoria independente emitido parecer no sentido de que às referidas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A íntegra das demonstrações contábeis está disponível na sede da Companhia. A Diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Teresina, Maio de 2019. A Diretoria		Receita operacional líquida 16 113.395 103.664 Custos dos produtos vendidos 17 (94.229) (83.662) Lucro bruto 19.166 20.002 Receitas (despesas) operacionais Despesas gerais e administrativas 18 (2.794) (4.903) Despesas com vendas 19 (10.030) (9.104) Despesas com logística 20 (7.541) (8.851) Depreciações e amortizações (666) (608) Outras receitas operacionais, líquidas (1.471) (1.365) (22.502) (24.831) Prej. antes das receitas e desp. financ. (3.336) (4.829) Resultado financeiro 21 (3.962) (2.778) Imposto de renda e contribuição diferidos (8.831) - (Prejuízo) do exercício (16.129) (7.607) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		
Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)		Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)		
		2018	2017	
Ativo Circulante Caixa e equivalentes de caixa 4 603 1.692 Contas a receber de clientes 5 14.755 15.357 Estoques 6 4.083 4.376 Impostos a recuperar 7 10.320 6.164 Outras contas a receber 8 3.827 1.056 Total do ativo circulante 33.588 28.645 Não circulante Depósitos judiciais 83 39 Aplicações financeiras 159 40 Imposto de renda e contribuição social diferidos 9 5.887 14.718 Imobilizado 10 17.309 16.528 Intangível 43 135 Total do ativo não circulante 23.481 31.460 Total do ativo 57.069 60.105 Passivo Circulante Fornecedores 11 16.380 3.411 Obrigações sociais 12 2.113 1.828 Empréstimos e financiamentos 13 7.862 5.089 Impostos a recolher 156 119 Outras contas a pagar 492 99 Total passivo circulante 27.003 10.546 Não circulante Empréstimos e financiamentos 13 2.503 5.787 Provisão para contingências 14 - 81 Total passivo não circulante 2.503 5.868 Patrimônio líquido 15 Capital social 97.050 97.049 Prejuízos acumulados (69.487) (53.358) Total patrimônio líquido 27.563 43.691 Total do passivo e patrimônio líquido 57.069 60.105		Prejuízo do exercício (16.129) (7.607) Outros resultados abrangentes - - Total dos resultados abrangentes (16.129) (7.607) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		
		Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)		
		2018	2017	
		Fluxo de caixa das atividades operacionais Prejuízo do exercício (16.129) (7.607) Ajustes para conciliar o result. às disponib. geradas pelas atividades operacionais: Depreciação e amortização 2.107 2.038 Provisão para perdas de crédito esperadas 128 313 Prov. para perdas e obsolescência dos estoques 498 (23) Juros apropriados sobre empréstimos 1.392 887 Impostos Diferidos 8.831 - Provisão para contingências (125) 50 Demais provisões 393 98 Resultado líquido na baixa de imobilizado - 15 (2.905) (4.229) (Aumento) redução dos ativos operacionais Clientes 474 (2.060) Estoques (205) (316) Impostos a recuperar (4.156) - Outras contas a receber (2.771) 912 (6.658) (1.464) Aumento (redução) dos passivos operacionais Fornecedores 12.969 2.282 Encargos sociais 285 (166) Obrigações fiscais 37 (239) Outras contas a pagar - (39) 13.291 1.838 Juros pagos (1.572) (369) Caixa liq. gerado nas atividades operacionais 2.156 (4.224) Fluxo de caixa das atividades de investimentos Adição de imobilizado (2.796) (1.200) Aplicação de longo prazo (119) (40) Caixa liq. aplicado nas ativ. de investimento (2.915) (1.240) Fluxo de caixa das ativ. de financiamento Amortiz. de empréstimos e financiamentos (10.081) (1.758) Captação de empréstimos e financiamentos 9.750 8.056 Aumento de Capital 1 - Caixa liq. aplicado nas ativ. de financiamento (330) 6.298 Aum. líquido de caixa e equivalentes de caixa (1.089) 834 Caixa e equival. de caixa no início do exercício 1.692 858 Caixa e equival. de caixa no final do exercício 603 1.692 Aumento liq. de caixa e equivalentes de caixa (1.089) 834 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		



continuação

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	65.000	(45.751)	19.249
Aumento de capital	32.049	-	32.049
Prejuízo do exercício	-	(7.607)	(7.607)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	97.049	(53.358)	43.691
Aumento de capital	1	-	1
Prejuízo do exercício	-	(16.129)	(16.129)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	97.050	(69.487)	27.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A CIALNE Indústria de Alimentos S.A. ("Companhia") é uma Companhia de capital fechado, com sede na cidade de Teresina - PI, que opera no segmento de indústria e comércio de aves abatidas e derivados desde 2009, tendo como controladora a Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE, que detém 99,96% das ações ordinárias da Companhia. Opera atualmente com cinco unidades sendo duas produtivas e três armazéns, nos estados do Piauí, Ceará e Maranhão e tem como objetivo social o abate de aves, suínos e pequenos animais, a preparação de cortes, o resfriamento e o congelamento de carne, bem como a venda a varejo dos seus produtos. A partir de 2015 a Companhia iniciou a comercialização de leite e seus derivados da marca Sabor e Vida (leite, queijo, requeijão, iogurte e creme cheese).

2. Contas a receber de clientes

	2018	2017
Clientes diversos	15.147	15.359
Clientes - partes relacionadas	255	517
Provisão para perdas de crédito esperadas	(647)	(519)
	14.755	15.357

A Companhia tem a carteira de clientes bastante pulverizada e seu prazo médio de recebimento é de 49 dias (em 2017 era de 55 dias). A Companhia adota procedimentos e análises para estabelecer limites de créditos e, substancialmente, não exige garantias reais de seus clientes.

3. Fornecedores

	2018	2017
Fornecedor - parte relacionada	13.016	1.008
Fornecedores de matérias-primas	1.308	1.151
Fornecedores de mercadorias	748	106
Outros	1.308	1.146
	16.380	3.411

A Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE é o principal fornecedor de matéria-prima (frango vivo, ovinos, etc.), cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 13.016 (R\$ 1.008 em 31 de dezembro de 2017).

3. Empréstimos e financiamentos

Natureza	Taxa média de juros	2018	2017
FINAME	4,26%	-	183
FNE	10%	2.298	3.013
Giro	19,92%	2.708	1.696
Custeio	21,60%	3.621	5.984
FIDC	1,50%	1.738	-
		10.365	10.876
	Circulante	7.862	5.089
	Não circulante	2.503	5.787

4. Patrimônio líquido - Capital social - O capital social da Companhia é de R\$ 97.050.000 (R\$ 97.049.309 em 31 de dezembro de 2017), totalmente integralizado e representado por 97.050.000 (noventa e sete milhões, cinquenta mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE adquiriu 97.009.309 de ações ordinárias nominativas da Cialne Participações S.A. Abaixo descrevemos a composição das ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	2018	%	2017	%
Companhia de Alimentos Nordeste - CIALNE	97.010.000	99,96%	-	0,00%
Cialne Participações S.A.	-	0,00%	97.009.309	99,96%
Francisco de Araújo Carneiro	40.000	0,04%	40.000	0,04%
	97.050.000	100%	97.049.309	100,00%

DIRETORIA

FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO - Diretor Presidente - CPF: 000.331.703-04

FELIPE LIMA VIANA - Contador - CRC-CE 020.670/O-0 - CPF: 010.085.483-40



ÁGUAS E ESGOTOS
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Ofício Nº 0092/2019 - GABINETE - IAEPÍ

Teresina-PI, 20 de maio de 2019.

Exmo. Senhor

Relacionamento Gerente

Ag. Setor Público – Banco do Brasil

Teresina PI

Sr. Gerente,

Informamos que as contas já existente e as que porventura venham a ser abertas em nome do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**, CNPJ Nº **22.057.819/0001-28**, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo.

Titulares:

Nome: **Luiz Claudio Lima Macedo** Cargo: **Diretor Geral**

CPF: 367.185.485-53

Nome: **Lucilene Moraes dos Santos** Cargo: **Diretora**

Administrativa e Financeira

CPF: 227.199.113-72

Nome: **Lailson Anselmo** Cargo: **Diretor de Operações e Gestão**

Comercial

CPF: 006.793.783-75

Cod. Poderes

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET

098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDIC
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Luiz Claudio Lima Macedo
Diretor Geral

Lucilene Moraes dos Santos
Diretora Administrativa e Financeira

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

CONVOCAÇÃO Nº 03 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 008/2018

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 008/2018** para as funções de **Técnico de Apoio a Sistema de Redes, Técnico de Apoio Web Designer e Programador**, para compor a Equipe Multidisciplinar, da Universidade Aberta do Piauí, resolve **CONVOCAR** os candidatos classificados, abaixo relacionados, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **11 a 18 de junho de 2019 (dias úteis), das 8h as 13h**, na Secretaria da UAPI, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP: 64002-150, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque.**

• PROGRAMADOR	SITUAÇÃO
ORDEM CANDIDATO 03 MARCOS ROBERT PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO

• TÉCNICO DE APOIO A SISTEMA E REDE	SITUAÇÃO
ORDEM CANDIDATO 06 FRANCISCO MICHAEL DE ABREU ARRAIS	CLASSIFICADO

Teresina (PI), 10 de junho de 2019.

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação
NEAD/UESPI/COPDOC

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância,
da Universidade Aberta do Piauí – Universidade Estadual do Piauí
NEAD/UESPI/UAPI

Of. 093



ERRATA Nº 04 AO RESULTADO FINAL DO EDITAL 002/2018 - SEDUC/PRONATEC

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI** e da **Coordenação Geral do Pronatec da Rede Estadual**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar ERRATA ao Resultado Final e ao Resultado dos Recursos Contra Resultado Final Preliminar do edital nº 002/2018 SEDUC/PRONATEC, para nele fazer constar as alterações.

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Terça-feira, 11 de junho de 2019 • N° 109

RESULTADO FINAL

MODALIDADE: PRONATEC PRESENCIAL

MUNICÍPIO: ALTOS

GRUPO: 24

Inscrição	Nome	Pontuação Total	Situação do Candidato
577	Isadora Atem Gonçalves Camarço	26.00	Classificado
ELIMINADO			
3308	Deisy Nayanny de Brito Silva	43.00	ELIMINADO ITEM: 5.5.2
6451	Wandeir Soares Monte	35.00	ELIMINADO ITEM: 5.5.2
44	Nestor de Castro Brito Júnior	31.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
6794	Victor Veríssimo Guimarães	28.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
284	Maiza Christiane Moura Carvalho Arraes	28.00	ELIMINADO ITEM: 5.5.A
2510	Ana Camila Moura dos Santos	21.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
24	Samara Veloso Saraiva	18.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
6046	Lorena Moura Santana	16.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
3690	Fernando de Holanda Barros	11.50	ELIMINADO ITEM: 5.5.2

RETIFICAR:

RESULTADO FINAL

MODALIDADE : PRESENCIAL

MUNICÍPIO: ALTOS

GRUPO: 24

Inscrição	Nome	Pontuação Total	Situação do Candidato
3308	Deisy Nayanny de Brito Silva	43.00	Classificado
577	Isadora Atem Gonçalves Camarço	26.00	Classificado
ELIMINADO			
6451	Wandeir Soares Monte	35.00	ELIMINADO ITEM: 5.5.2
44	Nestor de Castro Brito Júnior	31.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
6794	Victor Veríssimo Guimarães	28.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
284	Maiza Christiane Moura Carvalho Arraes	28.00	ELIMINADO ITEM: 5.5.A
2510	Ana Camila Moura dos Santos	21.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
24	Samara Veloso Saraiva	18.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
6046	Lorena Moura Santana	16.00	ELIMINADO ITEM: 5.4
3690	Fernando de Holanda Barros	11.50	ELIMINADO ITEM: 5.5.2

Teresina-PI, 07 de junho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 122



EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC



Superintendência de Ensino Superior – SUPES
(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 – Fax: (86)3216-1586
email: seletivouab.seduc@gmail.com
EDITAL SEED/SUPES/UAB/ N° 004/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DESIGNAÇÃO
DOS COORDENADORES DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

RESULTADO FINAL

NOME	Nº CPF	POLO/CIDADE	CLASSIFICAÇÃO
BERTULINA NEVES DE SOUSA COSTA	764.264.243-15	AGUA BRANCA	TERCEIRO COLOCADO
RAIMUNDO NONATO PIRES CARVALHO	002.755.253-50	AGUA BRANCA	QUARTO COLOCADO
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	565.690.331-15	AGUA BRANCA	SEGUNDO COLOCADO
SYDNEY DE CASTRO MONTEIRO	153.943.478-83	AGUA BRANCA	PRIMEIRO COLOCADO
JESSIKA O'HARA CORREA DE A. RAMOS	009.234.684-71	ALEGRETE DO PIAUI	PRIMEIRO COLOCADO
MARIA LAVINA DA SILVA ALMEIDA	184.252.243-49	ALTOS	PRIMEIRO COLOCADO
MARALISE GOMES SOUSA SAMPAIO	010.572.983-36	ALTOS	SEGUNDO COLOCADO
GERSON PINDAIBA DA SILVA	552.455.103-59	ANISIO DE ABREU	PRIMEIRO COLOCADO
SANTINA MARIA H. DE FIGUEIREDO	451.496.583-91	ANISIO DE ABREU	SEGUNDO COLOCADO
ALBERTO LEITE DE SOUSA	033.024.913-05	AVELINO LOPES	QUARTO COLOCADO
ANDREIA ALVES BORGES	004.281.303-48	AVELINO LOPES	SEGUNDO COLOCADO
CLEVIO GAMA E SILVA	917.700.843-04	AVELINO LOPES	PRIMEIRO COLOCADO
CRISTIANO PROSPERO GOMES	015.512.033-67	AVELINO LOPES	TERCEIRO COLOCADO
GRACIELA LOPES DE SOUSA E SILVA	904.328.783-00	AVELINO LOPES	QUINTO COLOCADO
ALCIDES DO REGO L. JUNIOR	347.435.613-53	BARRAS	SEGUNDO COLOCADO
ELENILDA DA SILVA SANTOS	700.189.873-20	BARRAS	PRIMEIRO COLOCADO
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MELO	006.430.563-51	BARRAS	TERCEIRO COLOCADO

LUCELIA CARRIAS DE MOURA	003.654.953-36	BARRAS	QUARTO COLOCADO
		BOM JESUS	NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO
FRANCISCO GILDÁZIO BA SILVA	456.474.613-87	BURITI DOS LOPES	PRIMEIRO COLOCADO
QUESIA DOS SANTOS ALVES	882.859.953-72	BURITI DOS LOPES	SEGUNDO COLOCADO
SUZITA MARIA DE AMARAL SILVA	829.354.913-00	BURITI DOS LOPES	TERCEIRO COLOCADO
ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	888.968.703-72	CAMPO MAIOR	TERCEIRO COLOCADO
AUGUSTO PEREIRA FILHO	287.940.363-49	CAMPO MAIOR	PRIMEIRO COLOCADO
MAURA REJANE SANTIAGO LUSTOSA	474.057.163-34	CAMPO MAIOR	SEGUNDO COLOCADO
ANA CLAUDIA DA SILVA R. MENDONÇA	682.600.243-49	CANTO DO BURITI	PRIMEIRO COLOCADO
CLAUDERNE NUNES DOS S. OLIVEIRA	852.057.293-68	CANTO DO BURITI	SEGUNDO COLOCADO
FRANCISCO ANTONIO O. MATOS	340.673.883-49	CASTELO DO PIAUI	PRIMEIRO COLOCADO
FRANCINEIDE ALVES DE M. SILVA	814.455.303-44	CASTELO DO PIAUI	SEGUNDO COLOCADO
ANA LUCIA OSTERNES DE ARAUJO	474.223.783-87	ELESBÃO VELOSO	SEGUNDO COLOCADO
ELISANGELA RODRIGUES LEAL	474.099.243-49	ELESBÃO VELOSO	PRIMEIRO COLOCADO
AURILUCE CANDIDO COSTA	451.197.593-00	FRONTEIRAS	PRIMEIRO COLOCADO
GENILSON RICARDO SOBRINHO	852.825.453-49	FRONTEIRAS	TERCEIRO COLOCADO
MARIA FELICIDADES LUZ ALVES	183.509.173-34	FRONTEIRAS	SEGUNDO COLOCADO
DANILLA RIBEIRO VOGALDO	008.242.443-89	GILBUES	SEGUNDO COLOCADO
WILLIAM TAVARES DE LIRA	664.788.043-72	GILBUES	PRIMEIRO COLOCADO
JOSÉ KELLI SANTOS I. ALBUQUERQUE	746.951.503-87	ITAINOPOLIS	SEGUNDO COLOCADO
TERESINHA LEAL DIAS	341.017.053-72	ITAINOPOLIS	PRIMEIRO COLOCADO
CARLA PATRICIA DE CARVALHO	014.306.303-02	JAICÓS	SEGUNDO COLOCADO
CYNARA DAIANIS DE CARVALHO LIMA	006.033.133-02	JAICÓS	TERCEIRO COLOCADO
JOSÉ EDNILSON FREITAS DE OLIVEIRA	322.420.423-00	JAICÓS	QUARTO COLOCADO
ROSENILDA TEIXEIRA LEAL	470.889.313-20	JAICÓS	PRIMEIRO COLOCADO

Diário Oficial

Teresina (PI) Terça-feira, 11 de junho de 2019 • Nº 109

31

WANDERSON CARVALHO	032.871.213-24	JAICÓS	QUINTO COLOCADO
ROSA HELENA RODRIGUES	920.154.333-68	JOSÉ DE FREITAS	PRIMEIRO COLOCADO
ANA CAROLINA FERREIRA SOARES	019.095.993-28	LUIS CORREIA	SEGUNDO COLOCADO
ARINA GISELE CARMINA PEREIRA	018.506.453-10	LUIS CORREIA	TERCEIRO COLOCADO
DIANA CASTRO PESSOA	510.234.683-72	LUIS CORREIA	QUARTO COLOCADO
ISRAEL PORTELA ARAÚJO	897.242.083-20	LUIS CORREIA	PRIMEIRO COLOCADO
LUDMILA PINTO RIOTINTO	861.238.743-49	LUZILANDIA	PRIMEIRO COLOCADO
NEIDE ROSÂNGELA A. C. DE C. SOUSA	217.068.753-04	OEIRAS	PRIMEIRO COLOCADO
RITA DE CÁSSIA NEIVA SANTOS GAMA	432.512.263-04	OEIRAS	TERCEIRO COLOCADO
JONANIZI DE SOUSA LEAL	764.342.493-49	OEIRAS	SEXTO COLOCADO
JOSEVALDO DE JESUS LEMOS	646.789.703-04	OEIRAS	SEGUNDO COLOCADO
FRANCISCO VIEIRA DIAS	006.895.573-10	OEIRAS	QUINTO COLOCADO
MYLENNE DAYANN'S DE SOUSA	003.511.023-61	OEIRAS	QUARTO COLOCADO
ELAINE BARBOSA DE SOUSA	915.243.183-53	PAES LANDIM	TERCEIRO COLOCADO
FÁBIA DE MORAIS CESAR REINALDO	498.667.613-04	PAES LANDIM	PRIMEIRO COLOCADO
JOSÉ GILVAN RODRIGUES DIAS	710.692.243-91	PAES LANDIM	SEGUNDO COLOCADO
MARIA VILMA BARBOSA DE ARAÚJO	227.539.743-49	PALMEIRAS	PRIMEIRO COLOCADO
OLÍMPIO JOSÉ DOS SANTOS	790.640.353-34	PICOS	TERCEIRO COLOCADO
MARIA DO CARMO DE MOURA	217.526.803-91	PICOS	SEGUNDO COLOCADO
HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA	021.865.153-85	PICOS	PRIMEIRO COLOCADO
TAIANE SELLENE C. DE S. ANDRADE	014.519.253-95	PICOS	QUARTO COLOCADO
NAYRA BEZERRA DE ALENCAR	873.286.663-15	PIO IX	QUARTO COLOCADO
MARIA ELIANA RODRIGUES	830.146.913-72	PIO IX	PRIMEIRO COLOCADO
JOSELUCIA PEREIRA DE S. ARARIPE	527.365.203-00	PIO IX	SEGUNDO COLOCADO
MARIA DO SOCORRO G. FERREIRA	881.162.983-72	PIO IX	TERCEIRO COLOCADO
FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR	042.757.554-05	PIO IX	QUINTO COLOCADO

VANDERLAN PINHO DOS SANTOS	876.828.933-20	PIRACURUÇA	PRIMEIRO COLOCADO
ALCIONE MARIA BRITO CERQUEIRA	517.051.333-04	PIRACURUÇA	SEGUNDO COLOCADO
RAIMUNDO NONATO CARDOSO	696.394.423-72	PIRIPIRI	SEGUNDO COLOCADO
AURIDETE MENDES RIBEIRO	217.696.723-20	PIRIPIRI	PRIMEIRO COLOCADO
MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA	339.333.593-68	PIRIPIRI	TERCEIRO COLOCADO
ROSIMAR SOARES DE BRITO SILVA	342.454.723-91	PIRIPIRI	QUARTO COLOCADO
ALICE FONSECA DOS S. NOGUEIRA	184.939.713-91	REDENÇÃO DO GURGUEIA	PRIMEIRO COLOCADO
JOABES PEREIRA DA SILVA	700.337.571-00	REDENÇÃO DO GURGUEIA	QUARTO COLOCADO
JAIRO VOGADO DE FIGUEIREDO	784.654.863-87	REDENÇÃO DO GURGUEIA	SEGUNDO COLOCADO
ORTENCIA ALVES PARAGUAI MAYA	646.732.603-25	REDENÇÃO DO GURGUEIA	TERCEIRO COLOCADO
CONCEIÇÃO DE M. DE M. PACHECO	421.335.483-00	REGENERAÇÃO	PRIMEIRO COLOCADO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	490.679.743-15	REGENERAÇÃO	SEGUNDO COLOCADO
SERGIO DA SILVA SANTINA	274.158.138-91	REGENERAÇÃO	QUARTO COLOCADO
MARCIEL RODRIGUES	049.304.453-10	REGENERAÇÃO	QUINTO COLOCADO
FRANCISCO DE MOURA DA SILVA	396.549.153-91	REGENERAÇÃO	TERCEIRO COLOCADO

ADÁLIA MARIA R. DE ARAÚJO	517.190.613-00	SANTA CRUZ DO PIAUI	PRIMEIRO COLOCADO
EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA	891.052.733-15	SÃO JOÃO DO PIAUI	PRIMEIRO COLOCADO
VALDIRA OLIVEIRA DE C. PEREIRA	330.837.113-87	SÃO JOÃO DO PIAUI	QUINTO COLOCADO
MARIA ANGELICA FERREIRA	246.796.743-34	SÃO JOÃO DO PIAUI	QUARTO COLOCADO
SELMA MARIA PITA ROCHA GOUVEIA	156.508.043-20	SÃO JOÃO DO PIAUI	TERCEIRO COLOCADO
ISABEL CRISTINA COELHO MADEIRA	259.284.303-53	SÃO JOÃO DO PIAUI	SEGUNDO COLOCADO
MARIA DO SOCORRO DO BENTO REIS	374.276.793-34	SIMÕES	PRIMEIRO COLOCADO
GILCIVAN DA LUZ BARROS	678.419.703-82	SIMPLICIO MENDES	PRIMEIRO COLOCADO
ITALVA PEREIRA DE MOURA ARAÚJO	396.539.513-00	SIMPLICIO MENDES	SEGUNDO COLOCADO
JANAINA TAMARA RABELO DA ROCHA	795.955.703-97	TERESINA	PRIMEIRO COLOCADO
CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	819.587.813-04	TERESINA	QUARTO COLOCADO

LEIDY JANE COSTA ALVES	849.649.283-49	TERESINA	QUINTO COLOCADO
WALESA DE MOURA VALE	968.315.293-72	TERESINA	SEXTO COLOCADO
FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	714.858.053-68	TERESINA	SEGUNDO COLOCADO
FRANCISCO ADALBERTO DO N. PAZ	551.787.743-53	TERESINA	TERCEIRO COLOCADO
ALINE RODRIGUES ROCHA	812.483.503-91	UNIÃO	SEGUNDO COLOCADO
MARIA LINDALVA ALVES DA SILVA	372.526.233-00	UNIÃO	TERCEIRO COLOCADO
JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	702.555.713-72	UNIÃO	QUARTO COLOCADO
CLEONICE COSTA DE MACEDO	899.496.333-20	UNIÃO	PRIMEIRO COLOCADO
MARIA DA GUIA LEITE MARTINS	133.765.433-72	URUCUI	SEGUNDO COLOCADO
GIRLE DOS SANTOS LACERDA	526.684.523-68	URUCUI	PRIMEIRO COLOCADO
ANCHIETA ALVES DE SANTANA	227.723.833-34	URUCUI	TERCEIRO COLOCADO
MARIA DOS ANJOS GOMES LEITE	776.714.063-68	URUCUI	QUARTO COLOCADO
RICHARD S ALVES BRAGA	746.042.953-87	URUCUI	QUINTO COLOCADO
MARIA ELENITA RUFINO LEAL SOUSA	231.213.513-20	VALENÇA	SEGUNDO COLOCADO
ERIVANDA MARIA A. DE OLIVEIRA	453.490.883-00	VALENÇA	QUARTO COLOCADO
ADERSON LEITE RODRIGUES	945.816.303-04	VALENÇA	PRIMEIRO COLOCADO
IVANILDES SANTANA MARTINS VIEIRA	341.912.673-53	VALENÇA	TERCEIRO COLOCADO

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2019.

Flávio
Flávio Marques de Moura
Presidente da Comissão de Seleção (Portaria GSE/ADM. Nº 0017/2019).



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.